

**ANVISA****Aprovação de ato de avaliação toxicológica de agrotóxico em cumprimento a decisão judicial  
Resolução nº 1038 de 14/03/2024 - Publicado em 18/03/2024**

<b>Registrante</b>	<b>Marca comercial</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nota</b>	<b>Produto</b>	<b>Vara</b>
ADAMA	BALTIC	Produto formulado baseado em produto técnico equivalente	Categoria 5 – Improvável de causar dano agudo	Amicarbazona + isoxaflutol	17ª Vara Federal/SJDF

AgribBrasilis